



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Notificação Contrato N°: 092/2020 - Tomada de Preço N°: 12/2019 -** Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma instituição escolar denominada creche Ayrton Sena, que será localizado na rua José Raimundo dos Santos - bairro maria da Paixão - sede do município de Maracás-ba, conforme projeto básico, planilha orçamentária e memorial descritivo parte integrante do edital.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA.

NOTIFICADA: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 18.972.352/0001-74

CONTRATO Nº: 092/2020 **TOMADA DE PREÇO Nº:** 12/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 282/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ESCOLAR DENOMINADA CRECHE AYRTON SENA, QUE SERÁ LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS - BAIRRO MARIA DA PAIXÃO - SEDE DO MUNICÍPIO DE MARACÁS-BA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.798.306/0001-04, representado neste ato pela gestora, a Sr.^a Adineide de Novaes Santos, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, **NOTIFICAR** a empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal o Sr. Roberto Sales da Silva.

Conforme relatório emitido por responsável pelo setor de engenharia do município, a obra de construção da Creche Ayrton Sena encontra-se em fase final, contudo, a empresa não vem atendendo aos pedidos da administração local gerando assim considerável atraso para entrega da mesma em relação ao cronograma inicial previsto.

A ordem de serviço foi emitida em 09 de janeiro de 2020 com cronograma prognosticado de 150 dias. Entretanto, em que pese tenham se passado mais de 1 ano e três meses dessa data, ainda hoje as solicitações do município não





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

foram atendidas e a obra segue sem conclusão e acabamento como demonstram as fotos que compõem o relatório técnico.

Desta forma, a conduta da **NOTIFICADA** vem trazendo transtornos ao ente municipal que necessita do encerramento da citada obra para planejamento e realização do ano letivo de 2021, que já se encontra prejudicado em razão da pandemia de COVID-19.

Considerando que a empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA** vem descumprindo cláusulas do presente contrato, está essa sujeita às penalidades previstas na lei 8.666/93, bem como, o previsto no contrato administrativo, prevendo penalidades, dentre elas multa e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com este município.

Para tanto, consigno-lhes o prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa notificação, para que o representante legal, ou pessoa legalmente habilitada compareça a fim de sanar as irregularidades acima expostas, e imediata entrega da obra finalizada, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Maracás - BA, 06 de maio de 2021.

Adineide de Novaes Santos

Gestora - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

PREFEITO MUNICIPAL

